



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 347/2024

1. PREÂMBULO:

1.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES-IPESC, torna público que, o (a) Presidente (a), através deste lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação dos serviços constantes no item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

1.2. Os serviços objeto do presente termo serão realizados para o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETO:

3.1. Constitui-se como objeto:

Contratação de empresa especializada para o **Fornecimento de Link de Internet Dedicado em tecnologia de Fibra Ótica de 400 mbps, com bloco de IP Público /30**, para instituto de previdência dos servidores municipais de São José do Calçado

4. PRAZOS E DATAS:

4.1. Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir do dia: 19/07/2024 a 18/07/2025.

5. CONTRATADA:

5.1. : **ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 10.462.644/0002-36, estabelecida à Rua Virgílio Machado, Bairro centro, Guaçuí ES, CEP 29.500-000.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O preço global da contratada é de **R\$ 2.097,60 (Dois mil e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

6.2. O pagamento será realizado em no prazo máximo de até 05(cinco) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado e após a apresentação do respectivo documento fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024.

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 180200000000 -RECURSOS VINCULADODOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0009

8. FORO:

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa,



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São José do Calçado/ES.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA:

9.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- c) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, que vai assinado pelo (a) Presidente do IPESC, para que produzam seus efeitos legais.

São José do Calçado/ES, 22 de Julho de 2024.

Nelma de Souza Silva Couto

Diretora Presidente RPPS

Decreto nº 7715/2024